





ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2014

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, onze horas e trinta minutos, na Sede do SEBRAE NACIONAL, na cidade de Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, contando com a presença de 08 (oito) Conselheiros Titulares: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS (Presidente), VITOR ROBERTO TIOQUETA (Vice-Presidente), MARIA EULÁLIA FRANCO, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, AIRTON GONÇALVES, JOSÉ PAULO DE ARAÚJO CUNHA, NELSON LUIZ GOMES ROCHA, CLARICE MARIA VERAS e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes: ANDRÉ LUIS DA SILVA DANTAS, ELIZANDRA LEONARDO LITAIFF, RICARDO JORGE MADRUGA, LUIZ HENRIQUE MENDONÇA BARRETTO, JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES. Estiveram presentes também, o Diretor-Presidente do PREVIDÊNCIA, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, o Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA, o Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, e a Assistente MAFRA CABRAL (Secretária da Reunião). ITEM I -EXPEDIENTE. 1) Verificação de quórum mínimo para instalação da reunião. Verificada a existência de quórum estatutário o Presidente deu início à Reunião. 2) Justificativas de ausências. Não houve justificativas de ausência. 3) Aprovação das Atas da 1ª RE e 3ª RO 2014. Verificada a concordância de todos os Conselheiros presentes, o Presidente do Conselho declarou aprovadas por unanimidade as atas das reuniões supracitadas. 4) Comunicação da Presidência. O Presidente comentou sobre os trabalhos dos Conselheiros durante o IV Encontro de Trabalho do Planejamento Estratégico que ocorreu pela manhã e, mencionou sobre os assuntos a serem deliberados de acordo com a ordem do dia. ITEM II - ORDEM DO DIA. II - A -ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTO. 1) Alteração de Estatuto. Com o objetivo de dar continuidade ao processo de aprovação das alterações do Estatuto, visando submeter o mesmo à aprovação da PREVIC, e em atendimento às exigências constantes da NOTA Nº 263/2014/CGIG/DITEC/PREVIC, de 02 de setembro análise prévia constante da NOTA 2014, de bem como 350/2014/CGIG/DITEC/PREVIC, de 24 de setembro de 2014, o Presidente convidou o Consultor Jurídico, Dr. Helder Florêncio, para apresentar a proposta de adequação da



redação do Estatuto às exigências da PREVIC, conforme NOTAS citadas anteriormente. Após a apresentação o Presidente colocou a matéria em discussão onde, além da manifestação de outros Conselheiros, o Conselheiro Manoel Alexandre registrou a sua discordância em relação à redação do Artigo 11º, § 1º, onde propôs que a indicação do Presidente do Conselho Deliberativo pelo Patrocinador Principal seja feita dentre os oito Conselheiros Titulares e não entre os quatro Titulares indicados pela Assembleia de Patrocinadores, a fim de evitar o estabelecimento de duas categorias de Conselheiros. Após as discussões e esclarecimentos que ocorreram durante a reunião, o Presidente do Conselho, com a concordância da maioria dos Conselheiros, declarou aprovada: a) todas as alterações do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA que foram chanceladas pela NOTA nº 350/2014/CGIG/DITEC/PREVIC, de 24.09.2014; b) introduzir alteração adicional no artigo 9°, § 6°, do Estatuto, a fim de prever que: "No caso de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal indicados pela Assembleia de Patrocinadores e Instituidores, o acesso e a manutenção do cargo dependerão da verificação do mesmo vínculo funcional ou de direção existente quando da respectiva indicação"; c) recomendar à Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA instruir o processo, na forma da legislação vigente, visando nova manifestação da PREVIC sobre a revisão estatutária em comento, com o ajuste proposto no item anterior; d) após a manifestação da PREVIC, no âmbito de sua análise eletrônica prévia, deverá a Diretoria Executiva do SEBRAE PRPEVIDÊNCIA providenciar toda a documentação prevista na legislação vigente para encaminhar o processo à analise eletrônica definitiva da PREVIC. ITEM II -B - ASSUNTOS GERAIS. 1) Comunicações. O Presidente comunicou a realização da 3ª Reunião Extraordinária logo em seguida. ITEM III - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MAFRA CABRAL e por ele, JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada em degravação. O registro de presença devidamente assinado pelos Conselheiros constitui parte integrante, desta Ata, assim como os documentos de referência.

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo

MAFRA CABRAL

Secretária da Reunião

